

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 005/2024

"Cede a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Alto Caparaó Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – É Concedida a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Alto Caparaó Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024 em 3,71% (três virgula setenta e um por cento), conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado até o mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo Executivo.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. – Revogam as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG 19 de março de 2024

OSMAR LÚCIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"
(Salmo 127:1)